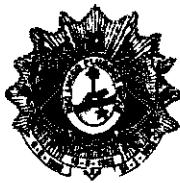


A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 28/3/2023
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO nº 53 /2023

Tendo em vista a ausência de serviços de endoscopia na cidade de Cruzeiro do Sul há mais de cinco anos, conforme relatado, solicito, em consonância com o art. 169 da Resolução n. 86 de 28 de novembro de 1990 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, para que seja disponibilizado um médico endoscopista a fim de retomar a realização desses exames na localidade.

A ausência de serviços de endoscopia pode resultar em complicações de saúde evitáveis e diagnósticos tardios, o que fere o direito constitucional à saúde. Além disso, a indisponibilidade desses serviços pode gerar desigualdades no acesso aos cuidados de saúde para a população local.

Diante do exposto, considerando a importância do serviço de endoscopia para a saúde da população e o dever do Estado em garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, solicito que sejam tomadas medidas imediatas para disponibilizar um médico endoscopista na cidade de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

28 de março de 2023

Fábio Luiz Clodoaldo de Souza Rodrigues

Deputado Clodoaldo Rodrigues
REPUBLICANOS

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro – CEP 69900-904 – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000